



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2025

“Declara Dispensa de licitação e contém outras providências”

JULIO FLAVIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, de Quirinópolis
Estado de Goiás, usando das disposições contidas na Lei 14.133, de 01 de abril.

CONSIDERANDO, a necessidade desta Secretaria em efetuar despesas com a contratação de empresa para prestação de serviços individual, através do **Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis – Goiás**;

Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação para Aquisição de Bombonas de 200 LTS para ser utilizadas no Cemitério Local para armazenamento de Água para a realização de limpeza de Túmulos e Calçadas para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, sob a Supervisão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO.

CONSIDERANDO, o disposto do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o municipio se ausentar de condições profissional, estrutural e procedimental para tal procedimento e tratamento;

DECLARA:

Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação para Aquisição de Bombonas de 200 LTS para ser utilizadas no Cemitério Local para armazenamento de Água para a realização de limpeza de Túmulos e Calçadas para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, sob a Supervisão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Aviso de Contratação Direta NÃO HOUVE, interessado que habilitou no Portal de Transparência com proposta de preços, nos termos da dispensa de licitação conforme artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021. Dessa forma iremos dar andamento no processo com as cotações previas iniciais, sendo o fornecedor **DIVINO ALVES ARANTES, sob o **CNPJ nº 11.626.391/0001-70** com menor preço e que atendeu os requisitos, conforme descrito no Termo de Referência.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, 09 outubro de 2025

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Decreto SRH nº 02/2025